ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRACEMINHA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 10:00 do dia 29 de Maio de 2017, reuniram-se no Município de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, tendo por local Câmara de Vereadores, cito à R. Dona Paulina, 780, Centro - Iraceminha, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2017.null Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 0,00, sendo R$0,00 de Receitas Correntes e R$ 0,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 4.665.390,81 para as Receitas Correntes e R$ 0,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 4.665.390,81. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 0,00, sendo R$ 0,00 de Despesa corrente e R$ 0,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 4.341.709,95 em Despesas Correntes e R$ 366.048,83 em Despesas de Capital, totalizando R$ 4.707.758,78. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Negativo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 4.665.390,81, as despesas somam a importância de R$ 4.707.758,78 resultando num Déficit na ordem de R$ -42.367,97.O Resultado Primário realizado até o Primeiro Quadrimestre 2017 registra o valor de R$ -77.516,89 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R$ 0,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta abaixo do previsto no valor de R$ -77.516,89. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primarias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R$ 4.630.241,89 ficando abaixo das despesas primarias, que registram a importância de R$ 4.707.758,78. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R$ 0,00, ficando R$ 0,00 acima da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R$ 0,00. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 14,20, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 1.167.081,72, constatou-se que R$ 553.447,14 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 613.634,58 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 27,85% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 806.651,41, deste total R$ 585.696,71 fora aplicado em Ensino Fundamental e R$ 220.954,70 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 287.318,31, o que equivale a 84,25% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$

82.694,03 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 48,32% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 43,51% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 4,82% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de R$ 57.901,62, contatou-se que até o Primeiro Quadrimestre fora pago o montante de R$ 0,00, permanecendo o saldo de R$ 57.901,62 a ser pago no próximo quadrimestre. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R$ 14.953.759,45 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R$ 7.470.972,10. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R$ 1.867.743,02 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 49,96% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Iraceminha(SC), 29 de Maio de 2017

Evandro,

Fabricio Farias